



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	6
Atos Administrativos	8
Licenciamentos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.262, DE 05 DE JULHO DE 2023

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 05, de 05 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, na Deliberação CONSEAS/SP nº 55, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, no horário das 08h às 15h, nas dependências do Salão do CRIE, situado na Rua Padre Gustavo Degiampietro, nº 500, Bairro Guaraville, Guararapes/SP, e terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes é composta pelos seguintes membros: PODER PÚBLICO: Amanayara Clara da Mouta Nascimento e Luana Iorino Zerbini; SOCIEDADE CIVIL: Beatriz da Costa Ribeiro e Juliana Pereira Custódio.

Art. 3º O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 05 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.035, DE 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, o senhor **EDSON LUIZ MARCHINI**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 11.402.221, para cumulativamente e em substituição, responder pelo Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal enquanto perdurar o afastamento do titular da função, que se encontra em período de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.036, DE 05 DE JULHO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Everton Guilherme Bertuzzo**, lotado no cargo de Encarregado de Seção de Triagem e Encaminhamento Médico, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 059/2023, Dispensa nº 006/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 3 de 8

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.037, DE 05 DE JULHO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Júlio Cesar Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 077/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.033, DE 05 DE JULHO DE 2023

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DE FARMACÊUTICO PARA O
QUADRO DE EMPREGO
PÚBLICO PERMANENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARARAPES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 20 de julho de 2023, 01 (uma) Farmacêutica, habilitada no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e prorrogado através dos Decretos nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022 e 4.103, de 21 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.034, DE 05 DE JULHO DE 2023

*DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
PORTARIA Nº 6.901, DE 07 DE
AGOSTO DE 2012, QUE
DESIGNOU SERVIDORA PARA
AUXILIAR NOS TRABALHOS
JUNTO À 151ª ZONA
ELEITORAL DE GUARARAPES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2023, expedido pela Juíza Eleitoral da 151ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

PRORROGAR até 03 de julho de 2024, o prazo da Portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2012, que designou a servidora **SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES**, portadora do RG nº 27.684.449-X, escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto à 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Resoluções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 4 de 8

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES/SP**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, na Deliberação CONSEAS/SP nº 55, de 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 55/2022, tendo como finalidade avaliar a Política Pública de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e propor diretrizes para o seu aprimoramento.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", e como eixos temáticos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes será realizada de forma presencial no dia 14 de julho de 2023, no horário das 08h às 15h, nas dependências do Salão do CRIE, situado na Rua Padre Gustavo Degiampietro, nº 500, Bairro Guaraville, Guararapes/SP, e terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º Ficam convocados para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes: trabalhadores, usuários, parceiros, representantes das demais Políticas Públicas, membros do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos Setoriais, representantes de organizações sociais e comunidade em geral.

Art. 5º A realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com apoio técnico e financeiro do Departamento de Assistência Social, e terá sua organização sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta pelos seguintes membros: **PODER PÚBLICO:** Amanayara Clara da Mouta Nascimento e Luana Iorino Zerbini; **SOCIEDADE CIVIL:**

Beatriz da Costa Ribeiro e Juliana Pereira Custódio.

Art. 6º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararapes será regulamentada por meio de Regimento Interno, discutido e aprovado pelos presentes.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Guararapes, 05 de julho de 2023

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 134/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS, PROFISSIONALIZANTES E SUPERIORES NAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, REFERENTE AS LINHAS 12, 13, 14, 15 E 16, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 19/07/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 05 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.033, de 05 de julho de 2023, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **06 a 19 de julho de 2023**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **FARMACÊUTICA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **20 de julho de 2023**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	R.G.
2º	GISELA ARAKI BUZZOLLO	33.842.048-4

Guararapes, 05 de julho de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 6 de 8

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura de Guararapes

PGAR2302

Concurso Público 1/2023

Estatística Geral de Candidatos Inscritos

Cidade de Aplicação: 001 - GUARARAPES

cargo	descrição	total
001	Ajudante de Serviços Diversos - Feminino	469
002	Ajudante de Serviços Diversos - Masculino	218
003	Soldador Eletricista	42
004	Auxiliar em Saúde Bucal	32
005	Cozinheiro	40
006	Eletricista	43
007	Encanador	8
008	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	41
009	Motorista	384
010	Operador de Máquina	41
011	Telefonista	317
012	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade I	108
013	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade II	88
014	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade III	103
015	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade IV	26
016	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade V	187
017	Agente Comunitário de Saúde - Comunidade VI	154
018	Agente de Controle de Endemias	212
019	Agente de Zoonoses	46
020	Auxiliar de Contabilidade	33
021	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	70
022	Auxiliar de Farmácia	49
023	Auxiliar de Veterinário	15
024	Escriturário	655
025	Professor de Desenvolvimento Infantil	270
026	Professor de Educação Infantil	311
027	Supervisor de Segurança do Trabalho	34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 7 de 8

Prefeitura de Guararapes

PGAR2302

Concurso Público 1/2023

Estatística Geral de Candidatos Inscritos

Cidade de Aplicação: 001 - GUARARAPES

cargo	descrição	total
028	Técnico Ambiental	21
029	Técnico em Informática	66
030	Auditor de Controle Interno	237
031	Coordenador de Núcleo	26
032	Coordenador Pedagógico	80
033	Médico Clínico Geral	66
034	Médico Pediatra	6
035	Odontopediatra	46
036	Procurador Jurídico	134
037	Professor de Educação Básico II - Artes	24
038	Psicopedagogo	57
039	Químico	53
040	Técnico Desportista	43
041	Veterinário	137

Total na Cidade: **4.992**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 8 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000087-1-0	DATA DE VALIDADE: 05/07/2024
Nº PROCESSO: 009/2022-VISAM-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2023
Nº PROTOCOLO: 530/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: AMERICANAS S.A.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FILIAL 5008	
CNPJ / CPF: 00.776.574/0589-01	
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	NÚMERO: 48
COMPLEMENTO: Q253	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ TIMOTHEO DE BARROS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 00326412735	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 03837672883	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5929	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/07/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA